



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



PROCESSO Nº 001042.100013/2024-30
EDITAL Nº 07/2024 – MULTILINGUAGEM

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 351/2024, torna pública a listagem dos proponentes HABILITADOS em relação à documentação que apresentaram projetos para o Edital nº 07/2024:

HABILITADOS				
Inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Cotista	Nota
01	Edmirson Baptista de Campos	"D" Cordar é Viver	Não	66,3
02	Ricardo Luis Arantes	Super Oficina de Histórias em Quadri-nhos	Não	53,6
03	Angelo Dacampo	Dança Senior	Sim	49,6
04	Walter Emmanuel Teixeira	Capoeira em Movimento	Não	66
05	Luiz Fernando Gonçalves	Dona Rocks Sinfônica – Encontro entre o Popular e o Erudito	Não	59,1
06	Valter José Poletini	Dentro do MAMM	Não	66,6
07	Rodolfo Coutinho de Souza	Roda de Choro no Museu	Não	68,6
08	Juliana dos Santos Lopes Pereira	O Que Eu Não Sabia Sobre Ele	Não	65
09	Fernanda Mello Tonioli	Corposidade	Não	73,3
10	Vinicius Vicente Cosme Muoio Gonçalves	Sons da Nossa Terra	Não	51,1
11	Sidnei Cirilo de Oliveira Sá	Femininas – Exposições Fotográficas	Não	67,3
12	Juliano Faustino Castro	Sertão Desconhecido	Sim	72
13	Oscar Gerlach da Silva	Varieté Artístico no Parque das Laranjeiras	Não	54

Devido a questões administrativas internas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, fica concedido o prazo de 02 de dezembro para envio da CND municipal, emitida no CPF do agente cultural.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (de 28 de novembro a 02 de dezembro) para apresentação de eventuais recursos, conforme item 8.2.2. do Edital nº 07/2024. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico: pnbmulti@gmail.com, com o assunto: RECURSO – EDITAL 07 2024.

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



PROCESSO Nº 001042.100010/2024-04 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MOGI MIRIM - SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais do Programa Nacional Cultura Viva, nomeada pela Portaria nº 352/2024, torna pública a classificação final, após a fase de recursos, do Edital nº 04/2024:

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Categoria 1 – Premiação a Pontos de Cultura com CNPJ			
Classificação	Nome da Entidade	CNPJ	Nota final
01	Banda Musical Lyra Mojimiriana	58.380.940/0001-33	100,0
02	Educandário Nossa Senhora do Carmo	52.780.988/0001-52	99,6
03	Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim – ICA	02.030.097/0001-00	99,3
04	Associação Jesuino Marques Maguila	10.297.862/0001-81	92,3

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
Categoria 2 – Premiação a Pontos de Cultura sem CNPJ				
Classificação	Nome do Coletivo	Responsável Legal	CPF	Nota final
01	Vidraça Cia. de Teatro	Natália Valéria de Silva	282.422.758-31	98 COTISTA
02	Grupo de Capoeira Ouro Branco	Vanilson Guedes dos Santos	018.153.029-50	73 COTISTA
03	Rádio Sucata	Carolina Desoti Fernandes	336.338.998-12	70,6
04	Mogi na Cena	Maristela do Nascimento Perri	164.991.568-33	55,3

De acordo com o item 12 do Edital nº 04/2024, as entidades e coletivos classificados deverão encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis (de 28/11 a 02/12), EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: culturavivamogimirim@gmail.com, a seguinte documentação:

Ponto de Cultura com CNPJ:

I. Documentação:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Comprovante de endereço atualizado da entidade (máximo de 90 dias);
3. Comprovante de conta bancária da entidade.

II. Certidões – todas relativas ao CNPJ da entidade:

1. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal de Mogi Mirim;
2. Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos na Fazenda do Estado de São Paulo;
3. Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
4. Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Certidão de Regularidade do Empregador – CRF/FGTS;
7. Certidão Negativa Correccional - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
8. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

Ponto de Cultura sem CNPJ:

I. Documentação

1. Comprovante de conta bancária em nome do Representante Legal indicado.

II. Certidões – todas em nome/CPF do Representante Legal indicado:

1. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal de Mogi Mirim;
2. Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos na Fazenda do Estado de São Paulo;
3. Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
4. Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- Certidão de regularidade do CPF.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim notificará a candidatura selecionada que apresentar situação de inadimplência, de acordo com o item 12.2., e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação.

Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes.

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	737.979.740,00	737.979.740,00	614.982.500,00	598.864.163,69	139.115.576,31				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	192.485.025,00	192.485.025,00	160.404.070,00	155.778.195,25	36.706.829,75				
CONTRIBUIÇÕES	13.692.000,00	13.692.000,00	11.409.980,00	11.352.678,09	2.339.321,91				
RECEITA PATRIMONIAL	21.662.000,00	21.662.000,00	18.051.630,00	13.705.428,71	7.956.571,29				
RECEITA DE SERVIÇOS	63.866.000,00	63.866.000,00	53.221.560,00	55.906.191,58	7.959.808,42				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.822.075,00	426.822.075,00	355.684.860,00	346.759.822,42	80.062.252,58				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.452.640,00	19.452.640,00	16.210.400,00	15.361.847,64	4.090.792,36				
RECEITAS DE CAPITAL	110.555.000,00	110.555.000,00	92.129.040,00	43.972.815,34	66.582.184,66				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.730.000,00	93.730.000,00	78.108.280,00	36.157.429,56	57.572.570,44				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.825.000,00	16.825.000,00	14.020.760,00	7.815.385,78	9.009.614,22				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	56.160.000,00	56.160.000,00	46.799.990,00	53.478.443,46	2.681.556,54				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.070.000,00	7.070.000,00	5.891.630,00	5.714.765,18	1.355.234,82				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	799.444.740,00	799.444.740,00	666.203.180,00	595.073.300,75	204.371.439,25				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	799.444.740,00	799.444.740,00	666.203.180,00	595.073.300,75	204.371.439,25				
TOTAL (V) = (III + IV)	799.444.740,00	799.444.740,00	666.203.180,00	595.073.300,75	204.371.439,25				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	632.618.166,86	26.472.162,18	659.090.329,04	515.746.958,06	433.290.366,29	421.577.271,31	143.343.370,98	82.456.591,77	11.713.094,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.147.832,00	-244.601,36	270.903.230,64	182.530.668,84	182.530.605,91	179.496.525,06	88.372.561,80	62,93	3.034.080,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.560.000,00	-1.885.000,00	13.675.000,00	12.510.788,04	9.930.673,55	9.930.673,55	1.164.211,96	2.580.114,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.910.334,86	28.601.763,54	374.512.098,40	320.705.501,18	240.829.086,83	232.150.072,70	53.806.597,22	79.876.414,35	8.679.014,13
DESPESAS DE CAPITAL	153.171.573,45	109.140.684,51	262.312.257,96	120.491.959,33	76.536.472,98	75.338.647,47	141.820.298,63	43.955.486,35	1.197.825,51
INVESTIMENTOS	81.071.573,45	91.149.095,35	172.220.668,80	87.773.621,63	46.171.862,98	44.974.037,47	84.447.047,17	41.601.758,65	1.197.825,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	16.871.589,16	16.871.589,16	13.427.826,54	13.427.826,54	13.427.826,54	3.443.762,62	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.100.000,00	1.120.000,00	73.220.000,00	19.290.511,16	16.936.783,46	16.936.783,46	53.929.488,84	2.353.727,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.585.000,00	-1.714.000,00	4.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.070.000,00	0,00	7.070.000,00	7.044.638,00	3.814.266,26	3.814.266,26	25.361,40	3.230.372,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	799.444.740,31	133.898.846,69	933.343.587,00	643.283.555,99	513.641.105,53	500.730.185,04	285.189.031,01	129.642.450,46	12.910.920,49
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	799.444.740,31	133.898.846,69	933.343.587,00	643.283.555,99	513.641.105,53	500.730.185,04	285.189.031,01	129.642.450,46	12.910.920,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	81.432.195,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	799.444.740,31	133.898.846,69	933.343.587,00	643.283.555,99	595.073.300,75	500.730.185,04	285.189.031,01	129.642.450,46	12.910.920,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Leonara Mariano Ferreira
Contadora
1SP 247915/O-8

Moisés da Rocha Dantas
Controlador Interno

Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, Criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos
Ana Maria Rodrigues
André Paes Leme
Jambres Marcos
Lucas Valério
Paulo Renato Lillil

Fotos
Marlene do Carmo
Nelson Peliche
Silveira Jr.

Diagramação
Ana Maria Rodrigues

Revisão
Márcia Andrade

Jornalista Responsável
Jambres Marcos
MTB 85.134/SP

Tiragem
7.000 exemplares

Distribuição gratuita
Jornaloficialmm@gmail.com

Impressão
Empresa JJ Regional Ltda.
Rua Quatro, 882
Centro - Rio Claro/SP



Secretaria de Relações Institucionais